



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

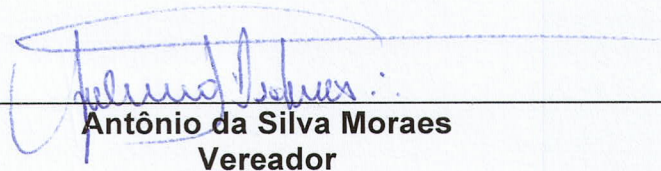
**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
MARACANAÚ**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 692 / 2023**

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar ao **Chefe do Poder Executivo Prefeito Roberto Pessoa**, bem como ao **Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, Sr. Raimundo Bezerra Filho**, a realização do desmembramento do terreno onde se localiza o **Campo do Boa Vista Futebol Clube**, assim como a realização de serviços de urbanização e afetação para criação do sistema viário oficial.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 11 DE  
SETEMBRO DE 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio da Silva Moraes**  
Vereador





## **JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação tem como fundamento a efetivação da Função Social da Cidade e da Propriedade Urbana, uma vez que o terreno é utilizado para a prática de atividades esportivas, especialmente o futebol.

Neste sentido, a urbanização deverá preservar as medidas de campo oficial nas suas dimensões mínimas possíveis, juntamente com a nivelção do campo para um mesmo nível de cota, instalação de alambrados (ou telas de proteção) nas extremidades que contornam o campo, bem como a instalação de arquibancadas, banco de reservas e espaço dedicado para a Comissão de Arbitragem e materiais de uso e conservação do campo.

Em relação à afetação da via pública já existente, sob a designação de Rua Boa Vista, faz-se necessário o procedimento regular de integrá-la ao Sistema Viário Oficial por meio de desmembramento e afetação. Somente desta forma poderá ser corrigida a situação atual de inexistência de CEP para o logradouro, uma vez que o mesmo existe de fato, mas não de direito. Neste sentido, solicitamos a adoção das medidas administrativas e jurídicas necessárias para a criação oficial da Via, que continuará se chamando Rua Boa Vista.

A ação beneficiará diretamente aproximadamente 50 (cinquenta) famílias ali residentes que há várias décadas enfrentam dificuldades pela ausência de um CEP, bem como beneficiará a comunidade em geral uma vez que o bairro do Boa Vista será contemplado com uma obra de grande intervenção urbanística.

Informamos que o referido imóvel fica ao lado do Hospital de Oftalmologista de Maracanaú – HOMA, devidamente registrado no Livro B-4, de Registro Integral de Títulos e Documentos da Comarca de Maranguape-CE, do Cartório Paula Costa, como área de propriedade da Prefeitura, medindo 100,00m X 60,00m, perfazendo uma área total de 6000,00m<sup>2</sup>.

